

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a importância de se buscarem recursos para a promoção do desenvolvimento educacional de São Vicente, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário, em regime de urgência, para pautação na sessão de hoje, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Constitui CEV para tratar da busca de recursos nas esferas estadual e federal visando aplicá-los no desenvolvimento educacional de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da busca de recursos nas esferas estadual e federal visando aplicá-los no desenvolvimento educacional de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador